ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 072/2021.

DE 15 de Abril de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1237/2020 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	
03.001.04.127.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.127.0003.1.007.	DESAPROPRIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
37 - 4.4.90.61.00.001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	280.000,00
	Total Suplementação:	**280.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração

03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0005.0.000.	GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
25 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	
04.001.04.129.0007.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	
04.001.04.129.0007.1.013.	AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA CAMPANHA DO IPTU	
52 - 3.3.90.32.00.001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	
04.001.04.129.0007.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
61 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
71 - 3.3.90.30.00.001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
73 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0045.0.000.	CIDADE LIMPA	
05.001.15.122.0045.2.090.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
90 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.25.000.0000.0.000.	Energia	
05.001.25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	
05.001.25.751.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.25.751.0043.2.208.	CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
114 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.001.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.001.12.122.0015.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
191 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
09.001.27.122.0000.0.000.	Administração Geral	
09.001.27.122.0036.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
09.001.27.122.0036.2.085.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
445 - 4.4.90.52.00.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
09.001.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
09.001.27.812.0035.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	
09.001.27.812.0035.2.081.	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS	

453 - 3.3.90.39.00.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
484 - 4.4.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Total Redução:	**280.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.